



PORTARIA Nº 493/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional da servidora, **JOSEFA ARAÚJO LEITE**, Matrícula nº 2008316, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição e Serviços na Empresa IRENE MÁRCIA SOUZA CAVALCANTE, no Período de 01/08/1989 a 04/02/2004, perfazendo 14(quatorze) anos, 06(seis) meses e 04(quatro) dias, correspondem a um lapso temporal equivalente a 5.300 (Cinco mil e trezentos) dias. Conforme Certidão expedida pelo (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 26 de Outubro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 26 de Outubro de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

